



CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2020

Edital Nº 020/2021

O Presidente do Consórcio de Saúde dos Municípios do Oeste do Paraná – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Concurso Público nº 002/2020 do CONSAMU, homologado pelo Edital nº 003/2021 nos termos deste edital.

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, **período de 24/02/2021 a 02/03/2021, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional:

CLASSIF.	INSC.	NOME	EMPREGO PÚBLICO	CIDADE/PARANÁ
3º	245506	EDIO WILSON DA SILVA	Enfermeiro	Cascavel
4º	241151	LUANA BARROS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	Cascavel
5º	241258	ALEXANDRE PAULINO DOS SANTOS *	Enfermeiro	Cascavel
6º	245065	ELIZA HERINGER ROCHA	Enfermeiro	Cascavel
7º	243716	KAWANNA SENDY XAVIER PEREIRA	Enfermeiro	Cascavel
8º	241831	JOCIANE DE ARAUJO OLIVEIRA	Enfermeiro	Cascavel
9º	243035	KAMILA SANTOS OTANI	Enfermeiro	Cascavel
10º	245494	LEANDRO DE LIMA THEODORO *	Enfermeiro	Cascavel
11º	245610	DANIELE SILVA DE CASTRO	Enfermeiro	Cascavel
12º	244326	TAINARA FERREIRA GAMA *	Enfermeiro	Cascavel
13º	245005	LARIESSA SUELEN RAMBO	Enfermeiro	Cascavel
14º	244888	ANA PAULA APPEL	Enfermeiro	Cascavel
15º	242408	NATHALIA NASCIMENTO REIS	Enfermeiro	Cascavel
16º	244761	NEIDE MARIA CUNHA DOS SANTOS	Enfermeiro	Cascavel
17º	241938	LUCIANE MEDIANEIRA DALLA VALLE DE JESUS	Enfermeiro	Cascavel
40º	241421	BARBARA PEGO OLIVEIRA *	Enfermeiro	Cascavel
13º	245545	RUBENS FURLAN NETO	Médico 24 h / UPA - HOSPITAL	Cascavel
14º	245891	NIKOLAS SIMAO COSTA	Médico 24 h / UPA - HOSPITAL	Cascavel
7º	245483	ALANA THUANE RUTZEN	Médico 24 h / UPA - HOSPITAL	Toledo

*Candidato auto declarado negro.

3. O Exame Médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Concurso Público, de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego postulado, sendo eliminado do Concurso Público o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.

4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e/ou que tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado pelo médico do trabalho designado pelo CONSAMU.

5. É condição para admissão no CONSAMU a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.

6. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos originais acompanhados de cópia:

- Comprovante de que é brasileiro nato ou naturalizado, conforme disposto na Constituição Federal de 1988;
- Comprovante de que tem idade mínima de 18 (dezoito) anos completos ou a idade mínima exigida para o cargo;
- Documentos Pessoais: Certidão de Nascimento ou Casamento; - RG (Identidade) e – CPF;
- Título Eleitoral e comprovante que está em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de votação referente à última eleição;
- Carteira de Trabalho; PIS/PASEP acompanhado de Declaração de PIS ativo (frente e verso);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo);
- Cédula de Identidade Profissional (quando couber);
- Original e cópia do Comprovante do Pagamento da Anuidade do Conselho Profissional (quando couber);
- Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como da não percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
- Declaração de bens; - Comprovante de Residência; - Carteira de Vacinação; - Cartão SUS; - 01 Foto 3 x 4 recente;
- Certidão Negativa Criminal da Justiça Estadual, incluindo Juizados Especiais Criminais, da Comarca onde residir, emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse, sendo das: Varas Criminais ou Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Região onde residir, emitida há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
- Declaração de que não tenha sido demitido por justa causa do serviço público municipal, estadual e federal;

Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre, CEP 85.805-010, Cascavel/PR

Telefone: (45) 3036-7105 e 3036-7106 / e-mail: rh@consamu.com.br / www.consamu.com.br



CONSAMU

Conselho de Saúde dos Municípios do Oeste/PR

- Para o cargo de Motorista Socorrista, deve apresentar Habilitação profissional como motorista de veículos de transporte de pacientes, CNH Categoria mínima D e Curso, de acordo com a legislação em vigor (Código Nacional de Trânsito, Art.145 e Resolução do CONTRAN nº 168/2004 alterada pela Resolução 285/08 e demais resoluções e Legislação aplicável a espécie).

OBS. O Setor de Recursos Humanos do CONSAMU poderá disponibilizar aos interessados formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens.

7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica na perda dos direitos advindos do Concurso Público, nos termos da Lei. O candidato que foi convocado anteriormente e solicitou final de fila não poderá solicitar novamente final de fila. Publique-se. Cascavel, Estado do Paraná, em 23 de fevereiro de 2021.

Giovani Miguel Wolf Hnatuw
Presidente do CONSAMU